

 IFMG AMBIENTE DE INOVAÇÃO	SISTEMA DE GESTÃO CERNE	 AGCTIE AGÊNCIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	
1.2 Sistema de Seleção		
Prática Chave: 1.2.3 Contratação	Última Revisão: 20/07/2026	

APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO OPERACIONAL

Nome:	Data:
Elaborado por: Ícaro Rodrigues Celestino	20/07/2026
Aprovado por: Gérber Lúcio Leite	21/07/2026

1. OBJETIVO

Estabelecer condições e dar transparência ao relacionamento entre as partes (empreendedores e incubadora), estabelecendo direitos e deveres da incubadora e dos empreendedores/empreendimentos, em relação à prestação de serviços, aspectos comerciais, acesso à informação, dentre outros.

2. SISTEMÁTICA DE EXECUÇÃO

2.1 Ações

- a) Assinatura Contrato.

2.2 Público-Alvo

- Empreendedores com propostas aprovadas e classificadas para incubação.

2.3 Plano de Ação

Legenda: A=Incubação, B=Pré-Incubação, C=Espaço Maker

Ação	A	B	C	Responsável	Periodicidade	Observações
Assinar contrato	X	X		Agente de inovação	30 dias após comunicação da seleção	

2.4 Métricas (indicadores)

Prática Chave	Métricas ou Indicadores	Meta do Ano
Contratação	Número de empreendimentos com contratos assinados	12

2.5 Aprendizado

A contratação organiza uma avaliação anual da efetividade (eficiência e eficácia) das ações de qualificação realizadas. Quando essa avaliação indicar a necessidade de mudanças, a Agente de inovação viabiliza a implantação dessas mudanças de maneira que os resultados obtidos sejam melhores.

2.6 Evidências

- a) Modelo de contrato de incubação.
- b) Contratos assinados

Evidências gerais:

Plano anual de contratação

Planilha com indicadores e metas.

Ata da reunião anual de avaliação da efetividade.